



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 010.00001251/2023-79

Interessado: Museu Catavento, CCE - CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

Assunto: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 07/2022 - Museu Catavento - CCE

CG 07/2022

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS, E CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, PARA GESTÃO DO MUSEU CATAVENTO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028- 000, São Paulo/SP, neste ato representada pela Titular da Pasta, **MARILIA MARTON CORREA**, brasileira, portador da carteira de identidade RG: 25.625.920-3 e inscrita no CPF sob o n ° 272.388.408-20, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado o **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 08.698.186/0001- 06, tendo endereço no Palácio das Indústrias, Praça Cívica Ulisses Guimarães s/n- Brás. CEP 03003- 060 - Cidade São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 8ºCartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de São Paulo-SP, sob nº 16.563, neste ato representado pela Diretora Financeira **GISELE REGINA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 29.018.092-2 e do CPF/MF nº 259.578.318-16, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo SCEC-PRC-2022/03041**, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de aditamento tem por objetivo a alteração do Anexo III - Plano Orçamentário e Anexo V - Cronograma de Desembolso, para repactuação de recursos orçamentários para o exercício de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado o **Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima**, do Contrato de Gestão nº **07/2022**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 62.942.765,14 (sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos)**. Do montante de **R\$ 62.942.765,14**, o valor de **R\$ 4.563.666,14 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos)** é proveniente de saldos de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 02/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o parágrafo primeiro da **CLÁUSULA OITAVA** – Sistema de Repasse dos Recursos, do Contrato de Gestão nº **07/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de **2023**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 11.595.470,27 (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos)**, mediante a liberação de 13 (treze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Do montante de **R\$ 11.595.470,27**, o valor de **R\$ 236.402,27 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos)** é proveniente de saldo remanescente do Contrato de Gestão nº 02/2017 que foi repassado a este CONTRATO DE GESTÃO em 24/02/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 11.359.068,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e sessenta e oito reais)**, que onerará a rubrica 13.391.1214.5732.0000 no item 33.50.85-01 no exercício de 2023, será repassado na seguinte conformidade:

1 – **90%** do valor previsto no “caput”, correspondente a **R\$ 10.223.161,20 (dez milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos)**, serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V.

2 – **10%** do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 1.135.906,80 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos)**, serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

4 - A realização da despesa concernente aos serviços de infraestrutura, visando à reforma de um elevador, fica condicionada à submissão, perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, de pesquisa de preços revisada e atualizada, com data base inferior a 06 (meses) contados do início da execução da intervenção.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditamento.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONTRATANTE
MARILIA MARTON
SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA
GISELE REGINA DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA
CCE – CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

Testemunhas:

Karina Rosa Santiago
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
CPF: 893.132.751-04

Danielle Leonor Pacheco Medina
Gerente Administrativo Financeiro
Catavento Cultural e Educacional
CPF: 323.856.078-67



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Leonor Pacheco Medina, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Regina da Silva, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rosa Santiago, Coordenadora**, em 29/12/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marília Marton Corrêa, Secretária**, em 29/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0016146145 e o código CRC **515FA3B6**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

Exercício: 2023

Organização Social: Catavento Cultural e Educacional

Contrato de Gestão: 07/2022

PLANO ORÇAMENTÁRIO
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA – 2023

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

	I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	2023
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	15.624.773,11
1.1	Repasse Contrato de Gestão	11.359.068,00
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	- 737.129,24
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	- 623.538,56
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	-
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 113.590,68
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-
1.2.5	Constituição de Outras Reservas (Transferência Reserva de Contingência CG 02.2017)	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-
1.3	Outras Receitas	5.002.834,35
1.3.1	Saldo anterior da conta de repasse para utilização no exercício	2.762.798,65
1.3.2	Saldo anterior da conta de repasse para utilização no exercício - CG 02.2017	236.402,27
1.3.3	Saldo anterior da conta de fundo de reserva para utilização nos exercícios	-
1.3.4	Saldo anterior da conta de reserva de contingência para compor o fundo de contingência	-
1.3.3	Outros saldos	2.003.633,43
1.3.3.1	Receitas Financeiras	428.118,28
1.3.3.2	Outras Receitas	1.575.515,15
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-
2.1	Investimento do CG	-
3	Recursos de Captação	9.885.585,04
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	9.885.585,04
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	3.885.585,04
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	6.000.000,00
3.1.3	Trabalho Voluntário	-
3.1.4	Parcerias	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

	II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2023
	RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	25.063.022,83
4.1	Receita de Repasse Apropriada	12.566.371,68
4.2	Receita de Captação Apropriada	12.068.532,87
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	3.885.585,04
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	6.000.000,00
4.2.3	Trabalho Voluntário	1.832.947,83
4.2.4	Parcerias	350.000,00
4.3	Total das Receitas Financeiras	428.118,28
4.3.1	Receitas Financeiras	428.118,28
4.3.2	Outras Receitas	-
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	-
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	-
	DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	
6	Total de Despesas	- 25.063.022,83
6.1	Subtotal de Despesas	- 21.045.875,00
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	- 10.597.219,64
6.1.1.1	Diretoria	- 189.203,38
6.1.1.1.1	Área Meio	- 92.114,09
6.1.1.1.2	Área Fim	- 97.089,29
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 7.871.296,26
6.1.1.2.1	Área Meio	- 935.737,39
6.1.1.2.2	Área Fim	- 6.935.558,87
6.1.1.3	Estagiários	- 2.536.720,00
6.1.1.3.1	Área Meio	-
6.1.1.3.2	Área Fim	- 2.536.720,00
6.1.1.4	Aprendizes	-
6.1.1.4.1	Área Meio	-
6.1.1.4.2	Área Fim	-
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	- 3.510.354,97
6.1.2.1	Limpeza	- 737.100,00
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	- 1.387.079,60
6.1.2.3	Jurídica	- 18.900,00
6.1.2.4	Informática	- 171.033,60
6.1.2.5	Administrativa / RH	- 277.200,00
6.1.2.6	Contábil	- 57.403,71
6.1.2.7	Auditoria	- 25.714,29
6.1.2.8	Outras Despesas (Bilheteria, Sist. Integrado, Direito de Uso)	- 835.923,77
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	- 2.251.975,55
6.1.3.1	Locação de imóveis	-



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

6.1.3.2	Utilidades públicas	- 1.179.800,00
6.1.3.2.1	Água	- 403.200,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	- 562.400,00
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	- 113.400,00
6.1.3.2.5	Telefonia	- 100.800,00
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	- 25.200,00
6.1.3.4	Viagens e Estadias	- 40.000,00
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	- 277.200,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	- 106.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	- 130.400,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	- 25.000,00
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	- 18.900,00
6.1.3.10	Outras Despesas	- 449.475,55
6.1.3.10.1	Locação de Veículos	- 67.644,90
6.1.3.10.2	Investimentos	- 10.000,00
6.1.3.10.3	Provisões Judiciais	- 83.830,65
6.1.3.10.4	Investimentos Loja	- 288.000,00
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	- 1.676.010,39
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	- 463.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	- 36.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	- 73.250,00
6.1.4.5	Alvará de funcionamento de local de reunião	- 12.000,00
6.1.4.6	Outras Despesas (Investimentos)	- 1.091.760,39
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	- 2.818.149,35
6.1.5.1	Programa de Acervo: Documentação, Conservação e Pesquisa	- 91.750,00
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo museológico/bibliográfico	-
6.1.5.1.2	Reserva técnica externa	-
6.1.5.1.3	Transporte de Acervo	-
6.1.5.1.4	Conservação Preventiva	- 15.750,00
6.1.5.1.5	Restauração	-
6.1.5.1.6	Higienização	- 10.000,00
6.1.5.1.7	Projeto de documentação	-
6.1.5.1.8	Centro de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral	- 21.000,00
6.1.5.1.9	Mobiliário e equipamentos para as áreas técnicas	- 5.000,00
6.1.5.1.10	Banco de dados	- 40.000,00
6.1.5.1.11	Direitos autorais	-
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	- 2.091.525,09



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

6.1.5.2.1	Manutenção de exposição de longa duração	- 685.525,09
6.1.5.2.2	Nova exposição de longa duração	-
6.1.5.2.3	Exposições Temporárias	- 1.120.000,00
6.1.5.2.4	Exposições Itinerantes	- 50.000,00
6.1.5.2.5	Exposições Virtuais	-
6.1.5.2.6	Programação Cultural	- 236.000,00
6.1.5.2.7	(Evento específico do museu que tenha grande repercussão, deverá ser listado individualmente. Ex.: Prêmio Design, Festa do Imigrante, Semana do Portinari, etc.)	-
6.1.5.2.8	Cursos e Oficinas	-
6.1.5.3	Programa Educativo	- 219.000,00
6.1.5.3.1	Programas/Projetos Educativos	- 50.000,00
6.1.5.3.2	Ações extramuros	- 25.000,00
6.1.5.3.3	Ações de formação para público educativo	- 33.000,00
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos	- 61.000,00
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos e materiais	- 50.000,00
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual	-
6.1.5.4	Programa Conexões Museus SP	- 104.000,00
6.1.5.4.1	Ações de capacitação (Cursos livres, cursos regulares, oficinas)	- 28.000,00
6.1.5.4.2	Ações de vivência profissional (estágio técnico, dentre outras ações semelhantes)	- 4.000,00
6.1.5.4.3	Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucionais)	- 57.000,00
6.1.5.4.4	Ações de articulação (encontro da rede temática, mapeamento de acervos)	- 15.000,00
6.1.5.4.5	Ações de difusão museológica (apoio à eventos museológicos, publicações)	-
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	- 311.874,26
6.1.5.5.1	Plano Museológico	- 35.000,00
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	-
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	- 60.000,00
6.1.5.5.4	Acessibilidade	- 70.000,00
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	- 25.000,00
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	- 121.874,26
6.1.5.5.7	Compliance	-
6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 192.165,10
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	- 40.165,10
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	- 44.100,00
6.1.6.3	Publicações	- 8.400,00
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e Publicidade	- 45.000,00
6.1.6.5	Outras Despesas	- 54.500,00
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	- 4.017.147,83



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

6.2.1	Depreciação	- 1.620.000,00
6.2.2	Amortização	- 4.200,00
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-
6.2.4	Outros (especificar)	- 2.392.947,83
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	- 2.182.947,83
6.2.4.2	Custo da Mercadoria Vendida	- 210.000,00
7	Superávit/Déficit do exercício	-

	III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	2023
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	-
8.1	Equipamentos de informática	-
8.2	Móveis e utensílios	-
8.3	Máquinas e equipamentos	-
8.4	Software	-
8.5	Benfeitorias	-
8.6	Aquisição de acervo	-
8.7	Outros Investimentos (ESTOQUE LOJA)	-
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	-
9.1	Equipamentos de informática	-
9.2	Móveis e utensílios	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-
9.4	Software	-
9.5	Benfeitorias	-
9.6	Aquisição de acervo	-
10	Investimentos com recursos incentivados	-
10.1	Equipamentos de informática	-
10.2	Móveis e utensílios	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-
10.4	Software	-
10.5	Benfeitorias	-
10.6	Aquisição de acervo	-

	IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS	2023
11	Projetos a Executar (Contábil)	-
11.1	Saldo dos exercícios anteriores	-
11.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão	-
11.3	Receitas apropriadas	-
11.4	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência	-
11.5	Investimentos com recursos vinculados ao CG	-
11.6	Restituição de recursos a SEC	-
11.7	Outros (Exposição de Longa Duração e Infraestrutura Tecnológica)	-



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado	-
12.1	Recursos captados	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-
13	Outras informações: saldos bancários	-
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2023

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2022 – 1º TERMO DE ADITAMENTO
PERÍODO: 01/12/2022 A 31/12/2027

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
REFERENTE AO MUSEU CATAVENTO



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor Total do Contrato de Gestão **R\$ 62.942.765,14** (sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se obriga por esse contrato a repassar à Organização Social CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2022 e 2027, o montante de **R\$ 58.379.099,00** (cinquenta e oito milhões, trezentos e setenta e nove mil e noventa e nove reais), onerando a rubrica orçamentária do Programa 1214 – Gestão de Museus, e o montante de **R\$ 4.563.666,14** (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) de saldo de recursos financeiros do Contrato de Gestão nº 02/2017, conforme cronograma de desembolso a seguir.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela
2022	R\$ 5.079.564,87	1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2022	01	R\$ 752.301,00
		Saldo do contrato de gestão 02/2017*	-	-	01/12/2022	-	R\$ 4.153.089,46
		Saldo do contrato de gestão 02/2017**	-	-	01/12/2022	-	R\$ 174.174,41
TOTAL GERAL:							R\$ 5.079.564,87

*Do saldo do contrato de gestão 02/2017 a ser transferido para este contrato de gestão, o valor de R\$ 2.397.519,50 será utilizado, a partir do exercício de 2023, para requalificação de recursos humanos da área fim do Museu Catavento.

**Diferença de saldo do contrato de gestão gerada pelo processamento de compensações financeiras ocorrido após o encerramento do expediente bancário no dia 30/11/2022. O recurso foi realocado, nas devidas proporções, para a composição das contas bancárias do novo contrato, quais sejam loja, operação e captação além de composição de fundo fixo.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela
2023	R\$ 11.359.068,00	***Saldo remanescente dos 90 dias de prestação de contas pós encerramento do CG 02/2017	-	-	-	-	R\$ 236.402,27
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2023	1	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2023	2	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2023	3	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2023	4	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2023	5	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2023	6	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2023	7	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2023	8	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2023	9	R\$ 1.258.654,69
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2023	10	R\$ 1.258.654,70
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2023	11	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2023	12	R\$ 875.000,00
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	31/12/2023	13	R\$ 91.758,61
TOTAL GERAL:						R\$ 11.595.470,27	
***Saldo remanescente do valor inicialmente mantido em conta para fazer frente às despesas de competência do mês de novembro/2022, liquidadas em até 90 dias do encerramento do Contrato de Gestão nº 02/2017. O recurso será utilizado para a Programação dos 150 anos de Santos Dumond.							
Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela
2024	R\$ 11.034.776,00	1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2024	1	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2024	2	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2024	3	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2024	4	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2024	5	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2024	6	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2024	7	R\$ 919.564,67



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2024	8	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2024	9	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2024	10	R\$ 919.564,67
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2024	11	R\$ 919.564,65
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2024	12	R\$ 919.564,65
TOTAL GERAL:							R\$ 11.034.776,00
Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela
2025	R\$ 11.398.923,00	1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2025	1	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2025	2	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2025	3	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2025	4	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2025	5	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2025	6	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 949.910,25
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 949.910,25
TOTAL GERAL:							R\$ 11.398.923,00
Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela
2026	11.740.902,00	1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2026	1	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2026	2	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2026	3	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2026	4	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2026	5	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2026	6	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2026	7	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2026	8	978.408,50



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
GABINETE DA SECRETÁRIA

		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2026	9	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2026	10	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2026	11	978.408,50
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2026	12	978.408,50
TOTAL GERAL:							R\$ 11.740.902,00
Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela
2027	12.093.129,00	1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2027	1	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2027	2	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2027	3	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2027	4	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2027	5	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2027	6	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2027	7	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2027	8	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2027	9	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2027	10	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2027	11	1.007.760,75
		1.3.391.1214.5732.0000	33.50.85.01	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2027	12	1.007.760,75
TOTAL GERAL:							R\$ 12.093.129,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

TERMO

Nº do Processo: 010.00001251/2023-79

Interessado: Museu Catavento, CCE - CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

Assunto: 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/2022 - Museu Catavento - CCE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS)

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CONTRATADA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL - CCE - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 07/2022

OBJETO - 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 07/2022 – Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços na área cultural no MUSEU CATAVENTO.

VALOR GLOBAL DO AJUSTE: **R\$ 62.942.765,14** (sessenta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

VALOR DO REPASSE - EXERCÍCIO 2023: **R\$ 11.595.470,27** (onze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e sete centavos).

EXERCÍCIO (3): 2023

ADVOGADO (S)/ Nº OAB / E-MAIL: (4)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como o processo das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte

do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelos órgãos concessor e beneficiário, bem como do interveniente, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: **MARÍLIA MARTON CORREA**

Cargo: SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CPF: 272.388.408-20

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: **KARINA ROSA SANTIAGO**

Cargo: COORDENADORA DA UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CPF: 893.132.751-04

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: **JACQUES KANN**

Cargo: DIRETOR EXECUTIVO – CCE – MUSEU CATAVENTO

CPF: 011.177.418-77

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: **MARÍLIA MARTON CORREA**

Cargo: SECRETÁRIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

CPF: 272.388.408-20

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou respectiva prestação de contas:

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: **GISELE REGINA DA SILVA**

Cargo: DIRETORA FINANCEIRA – CCE – MUSEU CATAVENTO

CPF: 259.578.318-16

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Regina da Silva, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Rosa Santiago, Coordenadora**, em 29/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 29/12/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016146581** e o código CRC **0EA50C9A**.